



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Agropecuária

PORTARIA IMA Nº 1.991/2020 – TORNAR SEM EFEITO.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso I do Decreto Estadual nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria IMA nº 1.991, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Executivo, em 1º de setembro de 2020, página 3.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2020.

Thales Almeida Pereira Fernandes.
Diretor-Geral.